



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 114/2016
De 08 de Abril de 2016

SÚMULA: Exonera o Engenheiro de Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia do contrato 68/2014 e dá outras providencias.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a resolução Normativa nº06/2008 do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEOOBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº06/2011 do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providencias:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um novo engenheiro para a fiscalização do presente contrato, para de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEO – OBRAS, sendo necessária a exoneração do Engenheiro Fiscal Vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Engenheiro de fiscalização de obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, oriunda da CONCORRENCIA nº 03/2014, Contrato nº 68/2014, o senhor: RENATO MICHAEL ZANELLA, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade/RG nº 9.806.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF: 053.610.169-85 CREA MT 022474, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Art.3° Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2016

At.4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Nova Monte Verde/MT, 08 de Abril de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal